

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Anagé – BA, no uso de suas atribuições, divulga errata ao edital nº 001/2024 publicado na edição nº 246 do Diário Oficial do Legislativo, nos seguintes termos:

No Anexo I (Cronograma), linha 1, campo observações. Onde se lê:

*“Em caso de impugnação do edital deverá ser feita por escrito, endereçada ao Presidente da Comissão - BA, protocolada em horário de expediente da Câmara até o dia até o dia 05/04/2018”*

Leia-se:

*“Em caso de impugnação do edital deverá ser feita por escrito, endereçada ao Presidente da Comissão do Concurso da Câmara Municipal de Anagé - BA, protocolada em horário de expediente da Câmara até o dia até o dia 05/04/2024”*

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Anagé, 02 de abril de 2024

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores ANAGÉ – BA